

PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572036462/DÁGMA SANTOS COSTA (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2011 a 06/10/2011

571922762/DANIEL SOUZA SANTOS (ENGENHEIRO FLORESTAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2011 a 06/10/2011

571943771/LEONARDO SILVA DA SILVA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/10/2011 a 06/10/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285778

PORTARIA: 2083/2011

Objetivo: 1- AOS TÉCNICOS: REALIZAR VISTORIAS TÉCNICAS PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RENOVAÇÃO DE LICENCIAMENTO; 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI Nº 5.810 E SEUS PARÁGRAFOS

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ANANINDEUA/PA - Brasil

CASTANHAL/PA - Brasil

INHANGAPI/PA - Brasil

SANTA ISABEL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572153351/ANNE SUELLEN OLIVEIRA PINTO (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011

541818182/LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011

51672991/NAZARE AJURICABA AMARAL MUNIZ (ENGENHEIRO QUIMICO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/09/2011 a 27/09/2011<br

Ordenador: TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285772

PORTARIA Nº. 2.053/2011-GAB/SEMA DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

ASSUNTO: **DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR**

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas;

R E S O L V E:

1- **Designar** o servidor **GEORGE MARCEL DE OLIVEIRA SOUZA**, matrícula nº. 57191235/2, ocupante do cargo de Administrador/Gerente para responder pela Gerência de Controle Contratos e Convênios – Coordenadoria Administrativa – Diretoria de Gestão Administrativa, desta secretaria, a contar de 14.09.2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 19 de Setembro de 2011

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária de Estado de Meio Ambiente/SEMA

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285686

PORTARIA: 308/2011

Objetivo: Acompanhar e monitorar o desenvolvimento do Curso de Capacitação em Empreendedorismo Agroextrativista, Módulo I.

Fundamento Legal: Processo nº. 2011/369620 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54187647/Etiane de Souza Silva (Coordenador de Grupo Técnico) / 2.5 diárias (Completa) / de 29/09/2011 a 01/10/2011<br

Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇO

Nº. 01/2011.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285158

Art. 1º. A alínea "d", do item 3.1.3, do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Comprovação de prestação de serviços jurídicos nas áreas de Direito Ambiental, Manejo Florestal Comunitário e/ou Familiar Ordenamento Territorial, Zoneamento, Planos Diretores ou Políticas Públicas Ambientais, alternativamente.

Art. 2º. A alínea "f", do item 3.1.3, do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

f) Cópia de pelo menos um dos itens a seguir, de autoria do proponente: artigo científico, livro, projeto de pesquisa ou publicações de cunho científico afins, contendo data da publicação, denominação do ente responsável pela publicação e identificação do ISSN - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number) nas áreas de Direito Ambiental, Manejo Florestal Comunitário e/ou Familiar Ordenamento Territorial, Zoneamento, Planos Diretores ou Políticas Públicas Ambientais, alternativamente.

Art. 3º. O item 5.1.2. do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.2 Caso a licitante seja micro empresa ou empresa de pequeno porte, aplicar-se-á o disposto no art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006".

Art.4º. Anula-se de ofício, com fundamento na súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, o item 5.1.3.

Art. 5º. No preâmbulo, onde se lê "PORTARIA Nº. 429/IDEFLOR" leia-se Portaria nº 292 de 20/09/2011.

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação, inclusive quanto aos prazos para abertura de envelopes, conforme art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se nos mesmos meios de divulgação do edital alterado.

José Alberto da Silva Colares

Diretor Geral do Ideflor.

Art. 1º. A alínea "d", do item 3.1.3, do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Comprovação de prestação de serviços jurídicos nas áreas de Direito Ambiental, Manejo Florestal Comunitário e/ou Familiar Ordenamento Territorial, Zoneamento, Planos Diretores ou Políticas Públicas Ambientais, alternativamente.

Art. 2º. A alínea "f", do item 3.1.3, do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

f) Cópia de pelo menos um dos itens a seguir, de autoria do proponente: artigo científico, livro, projeto de pesquisa ou publicações de cunho científico afins, contendo data da publicação, denominação do ente responsável pela publicação e identificação do ISSN - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number) nas áreas de Direito Ambiental, Manejo Florestal Comunitário e/ou Familiar Ordenamento Territorial, Zoneamento, Planos Diretores ou Políticas Públicas Ambientais, alternativamente.

Art. 3º. O item 5.1.2. do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.2 Caso a licitante seja micro empresa ou empresa de pequeno porte, aplicar-se-á o disposto no art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006".

Art.4º. Anula-se de ofício, com fundamento na súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, o item 5.1.3.

Art. 5º. No preâmbulo, onde se lê "PORTARIA Nº. 429/IDEFLOR" leia-se Portaria nº 292 de 20/09/2011.

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação, inclusive quanto aos prazos para abertura de envelopes, conforme art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se nos mesmos meios de divulgação do edital alterado.

José Alberto da Silva Colares

Diretor Geral do Ideflor.

Art. 1º. A alínea "d", do item 3.1.3, do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011

passa a vigorar com a seguinte redação:

d) Comprovação de prestação de serviços jurídicos nas áreas de Direito Ambiental, Manejo Florestal Comunitário e/ou Familiar Ordenamento Territorial, Zoneamento, Planos Diretores ou Políticas Públicas Ambientais, alternativamente.

Art. 2º. A alínea "f", do item 3.1.3, do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

f) Cópia de pelo menos um dos itens a seguir, de autoria do proponente: artigo científico, livro, projeto de pesquisa ou publicações de cunho científico afins, contendo data da publicação, denominação do ente responsável pela publicação e identificação do ISSN - Número Internacional Normalizado para Publicações Seriadas (International Standard Serial Number) nas áreas de Direito Ambiental, Manejo Florestal Comunitário e/ou Familiar Ordenamento Territorial, Zoneamento, Planos Diretores ou Políticas Públicas Ambientais, alternativamente.

Art. 3º. O item 5.1.2. do edital de licitação na modalidade tomada de preços por técnica e preço nº. 01/2011 passa a vigorar com a seguinte redação:

"5.1.2 Caso a licitante seja micro empresa ou empresa de pequeno porte, aplicar-se-á o disposto no art. 43, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006".

Art.4º. Anula-se de ofício, com fundamento na súmula nº. 473 do Supremo Tribunal Federal, o item 5.1.3.

Art. 5º. No preâmbulo, onde se lê "PORTARIA Nº. 429/IDEFLOR" leia-se Portaria nº 292 de 20/09/2011.

Art. 6º. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do edital de licitação, inclusive quanto aos prazos para abertura de envelopes, conforme art. 21, §4º, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Publique-se nos mesmos meios de divulgação do edital alterado.

José Alberto da Silva Colares

Diretor Geral do Ideflor.

Secretaria de Estado de Obras Públicas

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285249

PORTARIA: Nº 311 / 2011

Objetivo: Realizar levantamento na recuperação da rodovia Mangabeira e do muro de arrimo na rodovia

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2011/371918 - SEOP, DE 16/09/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PONTA DE PEDRAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571760771/PAULO ANDRE DOS SANTOS MONTEIRO (T.G.O.P - ENGENHEIRO CIVIL) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 21/09/2011

67181/RUI GUILHERME CARNEIRO BENTES (ENGENHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 21/09/2011<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 285280

PORTARIA: Nº 312 / 2011

Objetivo: Comporem à mesa acerca das Políticas de Desenvolvimento no interior

Fundamento Legal: PROCESSO Nº 2011/374986 - SEOP, DE 19/09/2011

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

VIGIA DE NAZARÉ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5185555/ GERSON BANHOS SILVA DE ARAUJO (ASSESSOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 19/09/2011

51855562/ANTONIO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS (DIRETOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 19/09/2011

514723762/JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO (SECRETÁRIO DE OBRAS) / 0.5 diárias (Completa) / de 19/09/2011 a 19/09/2011<br

Ordenador: IO JOÃO DE OLIVEIRA SANTOS